

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA

Assunto: Reunião Câmara Técnica do Urbanismo

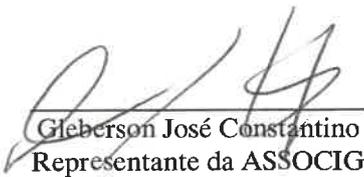
Data: 03/03/2020
Horário: 09:00

Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Sr. Gleberon Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG e a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo e o Sr. Éros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A. Foi convidado a participar da reunião Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo.

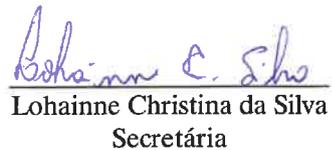
Iniciou-se reunião com a entrega do relatório para a leitura dos conselheiros. Sr. Vilmar questionou o relatório, dizendo que não está de acordo com o que foi tratado na reunião, e que não devemos dizer que a falta de um documento é de pouca relevância, pois na lei diz que deve ser apresentado os documentos para aprovação, e que se fosse um projeto dele faltando algum documento não teria sido aprovado. Sr. Eros disse que estes itens já foram discutidos várias vezes, e que hoje deveriam votar se são a favor do relatório ou não. Sr. Vilmar disse que está se tentando fazer algo, e que ele não aprova esta atitude. Sr. Gleberon começou a ler o relatório pelo item 1, onde o Sr. Vilmar discorda com a escrita, pois não podemos tomar juízo dos itens. Sr. Gleberon disse que a Dra. Denise disse que deveria ser colocado como deveria ter sido aprovado na época. Foram realizadas algumas alterações no item 1.1. Iniciou-se a leitura do item 1.2, e o Sr. Vilmar questionou referente estar falando da ART de prevenção de incêndio, que não faz parte do inciso III da lei, sugerindo que fosse criado um novo item para citar sobre o mesmo. Leitura do item 1.3, o Sr. Vilmar disse que a falha do município foi de não publicar o EIV, e que isto é importante para a população ter conhecimento do projeto. Leitura do item 2.1, Sr. Vilmar perguntou se existe ainda alguma dúvida referente ao coeficiente estar extrapolado, pois ele está, como já foi verificado em análise na última reunião. Leitura do item 2.2, Sr. Vilmar disse que todos sabem que o mapa está errado. Sra. Larissa disse que o COLIT foi informado com um mapa dizendo que existe uma imprecisão gráfica, e mesmo assim foi aprovado. Sr. Vilmar disse que o próprio responsável técnico do COLIT não reconhece o officio encaminhado ao COLIT pelo então secretário na época. Análise do alvará da piscina. Leitura item 1, Sr. Vilmar disse que a prefeitura solicitou que fosse feita uma subdivisão, mas que foi feita de forma irregular pelo requerente. Continuou dizendo que não foi aprovado pelo CMUMA projetos parecidos como este. Dr. Danilo disse que ele já presenciou aprovações parecidas na reunião do CMUMA. Sr. Eros citou o exemplo que foi aprovado pelo CMUMA. Sr. Vilmar disse que em esta subdivisão em questão, não foi aprovada pelo CMUMA, foi aprovada somente pela secretaria de urbanismo. Sr. Gleberon sugeriu que tirasse esta parte do relatório, e o Sr. Eros foi contra e disse que deve-se discutir este assunto no CMUMA também. Sr. Vilmar disse que agora devemos finalizar o relatório. Sr. Danilo disse que deve ser apontada uma conclusão, e que a análise do projeto é feito o apontamento das irregularidades e o requerente faz as alterações. Sr. Vilmar disse que tem que ser levado ao CMUMA para votação, pois assim teria mais pessoas para votar. Foi entregue o relatório alterado, foi lido por todos os conselheiros, sendo aprovado e assinado por todos.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às onze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente



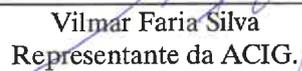
Gleberon José Constantino
Representante da ASSOCIG



Lohainne Christina da Silva
Secretária



Éros Tissot Schuartz
Representante da A.E.A.A.G



Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.



Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo



Carlos Danilo Machado de Souza
Representante da Secretaria do Urbanismo